



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO
CONTRATO

N.º: 01-01/2020
N.º: 01/2020
N.º: 01/2020
N.º: 01/2020

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 0-01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERQUILHO E A CASA DA CRIANÇA DE CERQUILHO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A SERVIÇOS SOCIAIS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

MUNICÍPIO DE CERQUILHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.614/0001-26, com sede na Rua Eng. Urbano Pádua de Araújo, 28, Município de Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALDOMIR JOSÉ SANSON**, brasileiro, viúvo, advogado, titular do R.G. n.º 4.444.859-SSP/SP e CPF n.º 249.145.178-68, doravante denominado **MUNICÍPIO** e **CASA DA CRIANÇA DE CERQUILHO**, associação civil de direito privado, fundada em 20/10/1992, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.363.366/0001-04, com sede na Avenida Prefeito Antonio Souto, 755, Bairro Jardim Itália, Município de Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, neste ato representado, por sua Presidente, **ROBERTA BERTANHA NICOLAU FERREIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do R.G. sob n.º 28.129.644-3-SSP/SP e CPF sob o n.º 200.405.748-44, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, 130, Centro, Município de Cerquillo/SP, CEP 18.520-000, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 3.120, de 30 de março de 2017, **Dispensa de Licitação n.º 01/2020**, nos termos artigo 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014, **Processo n.º 01/2020**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo de fomento n.º 01-01/2020, tem por objeto a transferência de mais R\$ 102.577,00 (cento e dois mil quinhentos e setenta e sete reais) e R\$ 54.952,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais), totalizando assim R\$ 157.529,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais), oriundo do Fundo Municipal dos Direitos e da Criança e Adolescente – FMDCA, para os projetos “Plano de Atenção emergencial em decorrência da pandemia COVID-19” e “Cuidando de quem cuida”, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação das Entidades, anexo, o



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

qual fará parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Cerquillo/SP, 09 de setembro de 2020.



ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO



CASA DA CRIANÇA DE CERQUILHO
ROBERTA BERTANHA NICOLAU FERREIRA
PRESIDENTE

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:


26320152-1

Nome:

RG:

CPF:


47447020-9